

RESOLUÇÃO Nº 25 DE 28 DE MAIO DE 2020

Autoriza o Diretor Executivo do CISPARG a abrir crédito especial no Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná – CISPARG

O **DIRETOR EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições, considerando critérios de oportunidade e conveniência,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada à abertura de crédito especial no orçamento do corrente exercício o valor de R\$ 354,90 (trezentos e cinquenta e quatro reais, e noventa centavos), destinados a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

01.000 – Consórcio CISPARG
01.001 – CISPARG
17.122.0001.2001 – Manutenção dos Serviços Administrativos
Fonte: 1.0701 – Recursos vinculado
3.3.90.93.00.00 Indenizações e Restituições..... R\$ 354,90.

TOTAL R\$: 354,90.

Art. 2º A cobertura do crédito previsto no Artigo 1º ocorrerá por anulação da seguinte dotação:

01.000 – Consórcio CISPARG
01.001 – CISPARG
17.122.0002.1002 – Aquisição de Equipamento Laboratorial
Fonte: 1.0702 – Recursos vinculado
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 354,90.

TOTAL R\$: 354,90.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da publicação.

Jussara, 28 de maio de 2020.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
Rua Sofia Tachini, nº237 - Jardim Bela Vista
Jussara – Paraná – Cep 87.230-000
CNPJ: 04.823.494/0001-65 – Telefone: (44) 3262-5121

Valter Luiz Bossa
Diretor Executivo